



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA
DA CAPITAL – SP.**

Processo nº 1132781-04.2016.8.26.0100

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.

Administradora Judicial nomeada nos autos da **Recuperação Judicial**, processo em epígrafe, requerida por **FAKIANI-ESTEFAM INCORPORADORA S.A.**, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea “a”, primeira parte, e “c” da Lei nº 11.101/05, vem respeitosamente à presença de V.Excelência apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** referente aos meses de **fevereiro de 2021**, em anexo (doc. 01).

Requer-se que a Recuperanda se manifeste acerca das considerações apresentadas no relatório ora apresentado.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da



Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de março de 2021.

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.

Administradora Judicial

JOICE RUIZ BERNIER

OAB/SP 126.769

CHRISTIANNE FLAQUER FERNANDES

OAB/SP nº 133.270

RICARDO LEMOS COELHO

CRC 1SP184063/O-4

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DE FEVEREIRO DE 2021.

FAKIANI-ESTEFAM INCORPORADORA S/A



Processo nº 1132781-04.2016.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

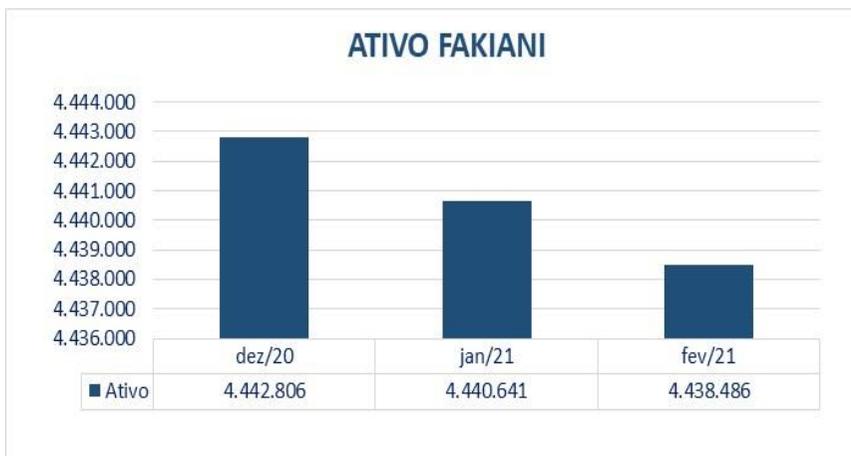
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A elaboração do presente relatório teve como base principal as demonstrações contábeis geradas no pedido da recuperação judicial e as demonstrações contábeis apuradas em **fevereiro de 2021**.

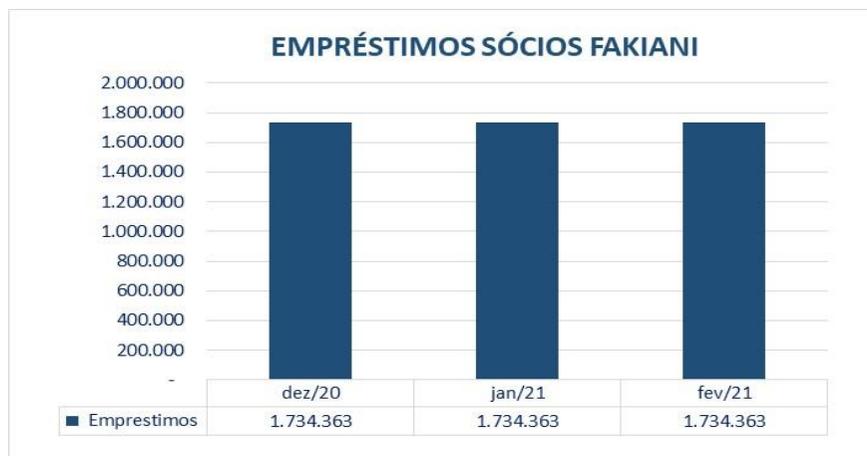
1. Ativo

Da análise da documentação apresentada, demonstra-se abaixo a composição do *Ativo*, do balanço especial a **fevereiro de 2021**, destacando alguns pontos a serem considerados:

ATIVO	FAKIANI-ESTEFAM INCORPORADORA S/A														
	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
Ativo Circulante															
Caixas e Bancos	625,47	539,59	349,04	357,82	355,39	367,96	355,53	358,10	357,39	354,25	353,74	351,48	354,10	353,78	364,37
Adiantamento Fornecedores	98.040,00	98.040,00	98.040,00	98.040,00	98.040,00	98.040,00	98.040,00	98.040,00	98.040,00	98.040,00	98.040,00	98.040,00	98.040,00	98.040,00	98.040,00
Bloqueio Judicial		103,85	103,85	103,85	103,85	103,85	103,85	103,85	103,85	103,85	103,85	103,85	103,85	103,85	103,85
Empréstimos	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.833.028,82	1.832.942,94	1.832.856,24	1.832.865,02	1.832.862,59	1.832.875,16	1.832.862,73	1.832.865,30	1.832.864,59	1.832.861,45	1.832.860,94	1.832.858,68	1.832.861,30	1.832.860,98	1.832.871,57
NÃO CIRCULANTE															
impostos a recuperar	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56	885,56
PERMANENTE															
Investimentos	2.476.119,09	2.476.119,09	2.476.119,09	2.476.119,09	2.476.119,09	2.476.119,09	2.476.119,09	2.476.119,09	2.476.119,09	2.476.119,09	2.476.119,09	2.476.119,09	2.476.119,09	2.476.119,09	2.476.119,09
IMOBILIZADO															
Bens e direitos de uso	158.920,60	156.755,57	154.590,54	152.425,51	150.260,48	148.095,44	145.930,40	143.765,36	141.600,32	139.435,28	137.270,24	135.105,20	132.940,16	130.775,10	128.610,05
Moveis e Utencios	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00
Veiculos	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00
Depreciação	- 51.960,87	- 54.125,90	- 56.290,93	- 58.455,96	- 60.620,99	- 62.786,03	- 64.951,07	- 67.116,11	- 69.281,15	- 71.446,19	- 73.611,23	- 75.776,27	- 77.941,31	- 80.106,37	- 82.271,42
Imoveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Consortio	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47
TOTAL DO ATIVO	4.468.954,07	4.466.703,16	4.464.451,43	4.462.295,18	4.460.127,72	4.457.975,25	4.455.797,78	4.453.635,31	4.451.469,56	4.449.301,38	4.447.135,83	4.444.968,53	4.442.806,11	4.440.640,73	4.438.486,27



➤ Em **fevereiro de 2021**, a **Recuperanda** apresentou movimentações nas contas “*Caixa, Bancos e depreciações*” contabilizando um *Ativo* de R\$ 4.438.486,27



➤ Em **fevereiro de 2021**, a conta de “*Empréstimos a Sócios*” não apresentou movimentação, encerrando o mês em análise com saldo de R\$ 1.734.363,35, conforme gráfico ao lado.



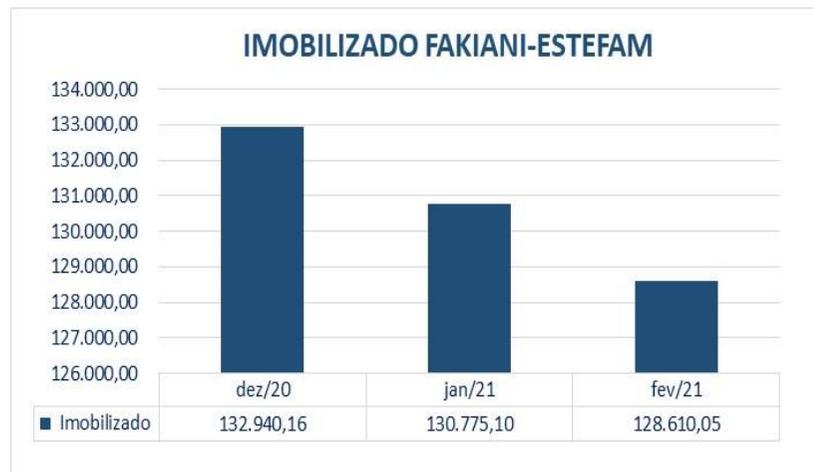
➤ Destaca-se abaixo o detalhamento da conta *Empréstimos*.

EMPRÉSTIMO SOCIOS	FAKIANI-ESTEFAM INCORPORADORA S/A														
	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
André Pires Fkiani	511.929,07	511.929,07	511.929,07	511.929,07	511.929,07	511.929,07	511.929,07	511.929,07	511.929,07	511.929,07	511.929,07	511.929,07	511.929,07	511.929,07	511.929,07
Guilherme Francisco Estefam	385.222,38	385.222,38	385.222,38	385.222,38	385.222,38	385.222,38	385.222,38	385.222,38	385.222,38	385.222,38	385.222,38	385.222,38	385.222,38	385.222,38	385.222,38
Fakiani Construtora e Incorporad	837.211,90	837.211,90	837.211,90	837.211,90	837.211,90	837.211,90	837.211,90	837.211,90	837.211,90	837.211,90	837.211,90	837.211,90	837.211,90	837.211,90	837.211,90
TOTAL	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35	1.734.363,35



➤ A conta de *Investimentos* apresenta o mesmo saldo de R\$ 2.476.119,09, originário da empresa Tuiuti Incorporações. Esta rubrica representa 56% do ativo da **Recuperanda**.

✓ A **Recuperanda** permanece sem apresentar saldo de contas a receber de *Cientes* em seu *Ativo*. Requer-se esclarecimentos.



➤ Em **fevereiro de 2021**, a **Recuperanda** registrou um imobilizado líquido de R\$ 128.610,05, conforme gráfico ao lado.

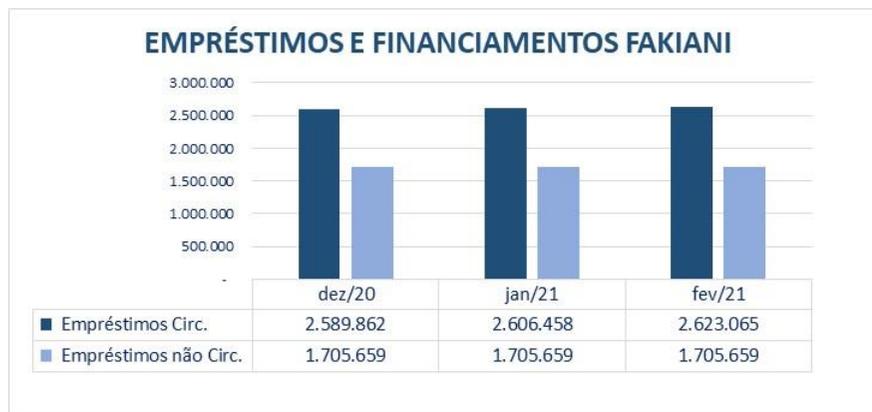
➤ A **Recuperanda** apresenta em seu balanço as depreciações acumuladas desde **dezembro de 2019**.

IMOBILIZADO	FAKIANI-ESTEFAM INCORPORADORA S/A														
	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
Bens e direitos de uso	158.920,60	156.755,57	154.590,54	152.425,51	150.260,48	148.095,44	145.930,39	143.765,35	141.600,32	139.435,28	137.270,24	135.105,20	132.940,16	130.775,10	128.610,05
Moveis e Utensilios	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00	10.220,00
Veiculos	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00	124.792,00
Depreciações (-)	- 51.960,87	- 54.125,90	- 56.290,93	- 58.455,96	- 60.620,99	- 62.786,03	- 64.951,08	- 67.116,12	- 69.281,15	- 71.446,19	- 73.611,23	- 75.776,27	- 77.941,31	- 80.106,37	- 82.271,42
Imoveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Consortio	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47	75.869,47

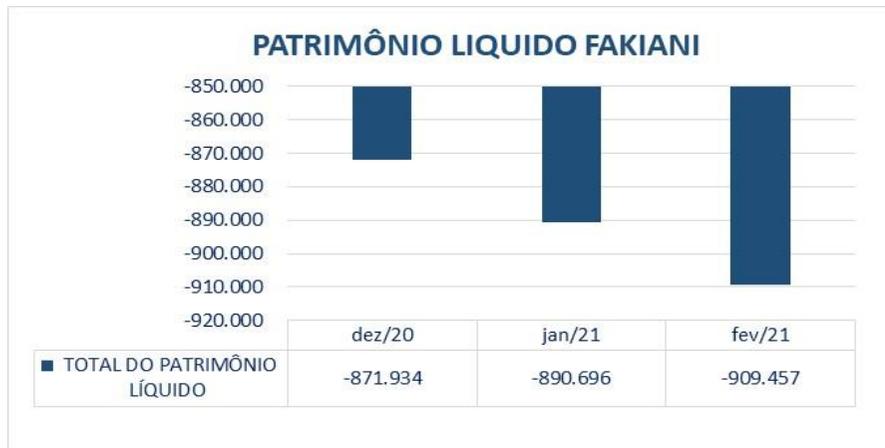
2. Passivo

No tocante ao *Passivo* demonstra-se a evolução abaixo, bem como se faz as seguintes considerações:

PASSIVO	FAKIANI-ESTEFAM INCORPORADORA S/A														
	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21
PASSIVO CIRCULANTE															
Fornecedores	4.089,79	4.089,79	4.089,79	4.089,79	4.089,79	4.089,79	4.089,79	4.089,79	4.089,79	6.289,79	7.389,79	11.889,79	13.139,79	13.139,79	13.139,79
Obrigações Tributárias	892,58	892,58	892,58	1.033,51	892,06	892,06	892,06	892,06	892,06	892,06	892,06	892,06	892,06	892,06	892,06
Empréstimos	2.370.504,32	2.384.763,56	2.399.024,65	2.431.215,82	2.447.943,36	2.464.544,45	2.481.120,54	2.497.905,75	2.514.493,55	2.533.494,64	2.552.347,73	2.571.155,82	2.589.861,82	2.606.457,91	2.623.064,91
Adiantamento de clientes	85.187,31	85.187,31	85.187,31	85.187,31	85.187,31	85.187,31	85.187,31	85.187,31	85.187,31	85.187,31	85.187,31	85.187,31	85.187,31	85.187,31	85.187,31
Investimentos															-
Outras Obrigações															-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	2.460.674,00	2.474.933,24	2.489.194,33	2.521.526,43	2.538.112,52	2.554.713,61	2.571.289,70	2.588.074,91	2.604.662,71	2.625.863,80	2.645.816,89	2.669.124,98	2.689.080,98	2.705.677,07	2.722.284,07
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO															
Financiamento e empréstimos	1.705.659,43	1.705.659,43	1.705.659,43	1.705.659,43	1.705.659,43	1.705.659,43	1.705.659,43	1.705.659,43	1.705.659,43	1.705.659,43	1.705.659,43	1.705.659,43	1.705.659,43	1.705.659,43	1.705.659,43
capital em scp	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.625.659,43	2.625.659,43	2.625.659,43	2.625.659,43	2.625.659,43	2.625.659,43	2.625.659,43	2.625.659,43	2.625.659,43	2.625.659,43	2.625.659,43	2.625.659,43	2.625.659,43	2.625.659,43	2.625.659,43
Receita Diferida															
PATRIMONIO LÍQUIDO															
Capital Social	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Prejuízos Acumulados	- 1.034.307,02	- 1.034.307,02	- 1.034.307,02	- 1.034.307,02	- 1.034.307,02	- 1.034.307,02	- 1.034.307,02	- 1.034.307,02	- 1.034.307,02	- 1.034.307,02	- 1.034.307,02	- 1.034.307,02	- 1.034.307,02	- 1.372.948,58	- 1.391.710,04
Lucros Acumulados	401.014,27	316.927,66	300.417,51	283.904,69	249.416,34	230.662,78	211.909,22	193.155,66	174.207,98	155.454,43	132.085,16	109.966,52	84.491,13	401.014,27	401.014,27
resultado do exercicio	- 84.086,61	- 16.510,15	- 16.512,82	- 34.488,35	- 18.753,56	- 18.753,56	- 18.753,56	- 18.947,68	- 18.753,55	- 23.369,27	- 22.118,64	- 25.475,39	- 22.118,42	- 18.761,46	- 18.761,46
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 617.379,36	- 633.889,51	- 650.402,33	- 684.890,68	- 703.644,24	- 722.397,80	- 741.151,36	- 760.099,04	- 778.852,59	- 802.221,86	- 824.340,50	- 849.815,89	- 871.934,31	- 890.695,77	- 909.457,23
TOTAL DO PASSIVO	4.468.954,07	4.466.703,16	4.464.451,43	4.462.295,18	4.460.127,71	4.457.975,24	4.455.797,77	4.453.635,30	4.451.469,55	4.449.301,37	4.447.135,82	4.444.968,52	4.442.806,10	4.440.640,73	4.438.486,27



- Em **fevereiro de 2021**, a **Recuperanda** contabilizou o valor de R\$ 2.623.064,91 na conta de “*Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo*”.
- A conta de “*Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo*” registrou o mesmo saldo de R\$ 1.705.659,43, sem alterações em relação ao mês anterior.



- Em **fevereiro de 2021**, o **Patrimônio Líquido** da **Recuperanda** registrou um saldo negativo de R\$ 909.457,23.
- Entre 2017 e 2019, a **Recuperanda** apurou prejuízos e não realizou nenhum aumento de capital social, o que acaba justificando essa reversão no grupo.

3. Demonstração do resultado

Com base na documentação enviada pela **Recuperanda** apresenta-se a planilha abaixo e destaca-se o que segue:

Demonstração dos Resultados dos Exercícios	dez/20	jan/21	fev/21
Receita Bruta	-	-	-
(-) impostos sobre receitas	-	-	-
(=) Receita Líquida Operacional	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-
Despesas e Receitas Operacionais	- 254.554,05 -	18.761,46 -	18.761,46
Despesas Tributárias	- 388,24	-	-
Despesas gerais	- 252.826,39 -	18.647,10 -	18.647,10
Despesas Financeiras	- 1.339,86 -	114,36 -	114,36
Outras receitas	0,44	-	-
Resultado antes da participação Societária	- 254.553,61 -	18.761,46 -	18.761,46
Contribuição Social	-	-	-
Resultado antes do imposto de renda	- 254.553,61 -	18.761,46 -	18.761,46
Imposto de Renda	-	-	-
Resultado Líquido	- 254.553,61 -	18.761,46 -	18.761,46



- Em **fevereiro de 2021**, a **Recuperanda** não registrou faturamento, contabilizando um prejuízo de R\$ 18.761,46 no mês, conforme gráfico ao lado.

4. Do Cumprimento do Plano De Recuperação Judicial.

Nos termos do plano de recuperação judicial e aditivo aprovado e homologado por esse D. Juízo, e no regular exercício de suas atividades, esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda o envio dos comprovantes de pagamento das parcelas do Plano de Recuperação Judicial, dos credores classe I.

Em atendimento a solicitação o procurador da Recuperanda informou, por meio de mensagem eletrônica (doc. 01), que os pagamentos não foram realizados em razão dos respectivos credores não terem informado até o momento seus dados bancários, nos termos do plano de recuperação judicial homologado. (doc. 01).

5. Da fiscalização das atividades da Recuperanda – impactos da pandemia do COVID-19

Em razão das importantes e necessárias medidas de prevenção e restrições impostas pelas autoridades competentes por força da pandemia do COVID-19, que se intensificaram a partir do início de março/2021, com a decretação da fase emergencial, a equipe da Administradora Judicial ficou impossibilitada de realizar vistorias *in loco* no estabelecimento da Recuperanda para fiscalização de suas atividades.

Assim, esta auxiliar solicitou aos administradores e representantes da Recuperanda que fossem apresentados relatórios informações detalhadas acerca dos impactos experimentados no cotidiano empresarial como consequência da pandemia do COVID-19, sendo informada que continuam trabalhando em home office.

6. Calendário processual

RECUPERAÇÃO JUDICIAL - FAKIANI ESTEFAM INCORPORADORA S/A. Processo nº 1132781-04.2016.8.26.0100 - 2ª VFRJ DA CAPITAL/SP.		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
05.09.2017	Distribuição do pedido de RJ	-
28.11.2018	Deferimento do Processamento RJ	Art. 52
30.11.2018	Termo de Compromisso	-
03.12.2018	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
19.06.2019	Publicação do artigo 52, §1º, da LRF (fls. 1254/1255).	Art. 52 § 1º
08.07.2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º § 1º
01.02.2019	Apresentado Plano de Recuperação Judicial e após laudo econômico financeiro e de avaliação de bens e ativos do devedor. (fls. 1113/1116 e 1171/1210)	Art. 53
22.08.2019	Apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º § 2º
05.11.2019	Publicação edital artigo 7º, §2º da Lei 11.10/2005 e Aviso sobre o PRJ.	Art. 7º § 2º
15.11.2019	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais -10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
16.09.2020	Publicação edital Convocação AGC Virtual	
02.10.2020	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
09.10.2020	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação (Aprovação do Plano)	Art. 37
15.10.2020	Decisão (Homologação do PRJ e concessão da RJ)	Art. 58
18.11.2020	Publicação da decisão (Homologação do PRJ e concessão da RJ)	Art. 58

7. Considerações Finais e Requerimentos

No mês de **fevereiro de 2021 a Recuperanda** não registrou faturamento. Conforme pontuado nos relatórios anteriores, o último registro de faturamento ocorreu no ano de 2019, no valor de R\$ 12.864,00. Destaca-se, ainda, que a **Recuperanda** vem contabilizando as depreciações mensais.

A **Recuperanda** registrou um prejuízo de R\$ - 18.761,46 de prejuízo, no relatório contábil apresentado a esta auxiliar, composto por “*Serviços de Terceiros*”, no valor de R\$ 16.482,05 e “*Depreciações*” no valor de R\$ 2.165,05, sem apresentar alterações quando comparado ao período anterior.

Christianne Flaquer | AJ Ruiz

De: Ricardo Pires <ricardo@bpplaw.com.br>
Enviado em: terça-feira, 9 de março de 2021 11:38
Para: Christianne Flaquer | AJ Ruiz; Caroline
Cc: 'Felipe Gallian | AJ Ruiz'; 'Guilherme Dalla Costa | AJ Ruiz'; Ligia
Assunto: RE: comprovantes pagamentos classe I - Fakiani

Prezada Dra. Christianne, bom dia.

Os credores trabalhistas, até o momento, não enviaram as contas para pagamento, conforme obrigação consignada no Aditivo ao PRJ, aprovado em AGC e homologado por aquele D. Juízo, esse que revogou integralmente as disposições previstas no plano originário.

Conforme a cláusula 3.1.1.7., os credores trabalhistas deveriam enviar, por meio de correio eletrônico, para o e-mail contato@bpplaw.com.br, os respectivos dados da conta corrente do beneficiário (denominação social/nome; CNPJ/CPF; Banco; Agência; Número da conta corrente) em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, o que, frisa-se, até o momento não ocorreu.

Ainda, conforme consignado no Aditivo ao PRJ, a Fakiani Estefam Incorporadora S.A. (Em Recuperação Judicial) não se responsabiliza pelo não envio de informações ou ainda pelo envio de informações incompletas e/ou erradas que impossibilitem a realização dos pagamentos.

Sendo o que tínhamos a informar no momento, agradecemos e permanecemos à inteira disposição dessa Ilustre Administradora Judicial.

Quaisquer dúvidas, inclusive, fique à vontade para me ligar.

Atenciosamente,



BISMARCHI · PIRES · PECCININ
Sociedade de Advogados

Ricardo Pires
Sócio – Advogado
OAB/SP – 353.389

· 19 2121.4949 / 19 9 9269.9250

Av. José de Souza Campos, 1073 · Ed. Helbor Office
11º andar · sala 1110 · Cambuí · Campinas · SP · CE

www.bpplaw.com.br



AVISO LEGAL: "Esta mensagem corporativa é destinada somente a quem ela é dirigida e pode conter informação confidencial e legalmente protegida. O destinatário, fica notificado de que é ilegal examiná-la, utilizá-la, divulgá-la, copiá-la ou distribuí-la no todo ou em partes. Se a recebeu por engano, por favor, não a divulgue e destrua os registros. Fica desprovida de validade a mensagem emitida por quem não detenha poderes de representação". DISCLAIMER: "This corporate communication is confidential and may contain information that is privileged or otherwise protected from disclosure. If you have received this message in error, please notify the sender immediately and do not disseminate or use the information contained herein. Any use not in accord with its purpose, any dissemination or disclosure, either whole or partial, is prohibited unless authorized by the sender." AVISO LEGAL: "Este documento é destinado somente a quem ela é dirigida e pode conter informação confidencial e legalmente protegida. O destinatário, fica notificado de que é ilegal examiná-la, utilizá-la, divulgá-la, copiá-la ou distribuí-la no todo ou em partes. Se a recebeu por engano, por favor, não a divulgue e destrua os registros. Fica desprovida de validade a mensagem emitida por quem não detenha poderes de representação". DISCLAIMER: "This corporate communication is confidential and may contain information that is privileged or otherwise protected from disclosure. If you have received this message in error, please notify the sender immediately and do not disseminate or use the information contained herein. Any use not in accord with its purpose, any dissemination or disclosure, either whole or partial, is prohibited unless authorized by the sender."

De: Christianne Flaquer | AJ Ruiz <christianne@ajruiz.com.br>

Enviado: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 12:18

Para: Caroline <caroline@bpplaw.com.br>; Ricardo Pires <ricardo@bpplaw.com.br>

Cc: 'Felipe Gallian | AJ Ruiz' <felipe@ajruiz.com.br>; 'Guilherme Dalla Costa | AJ Ruiz' <guilherme@ajruiz.com.br>

Assunto: comprovantes pagamentos classe I - Fakiani

Prezados, boa tarde.

Vimos pelo presente solicitar o envio dos comprovantes de pagamentos da classe I, nos termos do plano homologado da Fakiani.

No aguardo,

Atenciosamente,



Christianne Flaquer
Rua Lincoln Albuquerque, 259, cj. 131
05004-010 - São Paulo - SP
Tel. +55 11 3864-4332
christianne@ajruiz.com.br